

End: R João Urbano Figueiredo, 297  
Bairro: Parque Boa Vista - CEP 37014-510  
Município: VARGINHA/MG  
- COBRIGADO: ISRAEL LEITE / CPF Nº: 039.764.626-75  
End: Rua Santa Margarida, nº 315  
Bairro: Bom Pastor - CEP 37014-280  
Município: VARGINHA/MG  
- Auto de Infração nº: 01.000268591-47  
VARGINHA, 23 DE JUNHO DE 2015  
CLAUDILENE DA SILVA LUZ  
CHEFE DA AF 2º NÍVEL/VARGINHA

SRF-II/Varginha -AF/2ºN/Poços de Caldas  
INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas – MG. CEP: 37.701-704  
PTA Nº 05.000244111.68

Sujeito Passivo: KALIL E COSSOLINO LTDA – CNPJ: 10446183/0001-27 – IE: 001097470.00-88 – Endereço: Avenida Silvino Monteiro dos Santos, 180 – Loja: 156/157 – Vila Cascata das Antas – Poços de Caldas – MG – CEP: 37.704-369  
Cobrigados: ANDRE AUGUSTO SOUZA KALIL – CPF: 284.125.438-07 – Endereço: Rua Jorge Palmério Pereira, 202 – Santa Maria – Poços de Caldas – MG – CEP: 37.701-298 e ANA CLAUDIA COSSOLINO – CPF: 336006888 20 – Endereço: Rua Dovillo Taconi, 110 – Jardim Quissana – Poços de Caldas – MG – CEP: 37.701-253  
Poços de Caldas, 24 de Junho de 2015  
Paulo Henrique de Souza  
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL VARGINHA  
COMUNICADO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:  
1- PARANAIBA COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - ME  
IE:1431848050089 - CNPJ:05210032000135  
Endereço: Alameda MIGUEL PASCHOAL, 299 - JARDIM VALE DOS IPÊS - VARGINHA - MG  
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/05/2011  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000884, de 23/06/2015  
2- BARROS & COELHO LTDA - ME  
IE:707409470049 - CNPJ:19335561000170  
Endereço: Praça GETULIO VARGAS, 134 - CENTRO - VARGINHA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 02/01/2013  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000885, de 23/06/2015  
3- LCA TELEMÁTICA LTDA  
IE:7070564680088 - CNPJ:03554470000195  
Endereço: Avenida PLINIO SALGADO, 455 - BOM PASTOR - VARGINHA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 02/01/2013  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000886, de 23/06/2015  
4- MARIA APARECIDA DAS DORES PEREIRA - ME  
IE:0010776560069 - CNPJ:09720713000102  
Endereço: Rodovia BR 491 VARGINHA/ELOI MENDES, S/N, KM 23 - PARQUE MARIELA - VARGINHA

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2014  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000887, de 23/06/2015  
5- JOAO VITOR COELHO - ME  
IE:2362408200050 - CNPJ:05769280000110  
Endereço: Rua CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 99, A - CENTRO - ELOI MENDES - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 14/08/2014  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000888, de 23/06/2015  
6- FOZO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME  
IE:0015977000030 - CNPJ:11952005000130  
Endereço: Rua PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 726, LOJA - CENTRO - VARGINHA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/11/2014  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000889, de 23/06/2015  
7- MH PAPELARIA E COPIADORA LTDA - EPP  
IE:0015442350044 - CNPJ:1150764000101  
Endereço: Avenida PEDRO II, 619 - CENTRO - ELOI MENDES - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 11/11/2014  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000890, de 23/06/2015  
8- PANIFICADORA FLORENÇA LTDA - ME  
IE:0010449180000 - CNPJ:09074397000130

Endereço: Avenida ALMIRANTE BARROSO, 314 - VILA SAO GERALDO - VARGINHA - MG  
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 17/11/2014  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000891, de 23/06/2015  
9- LOEDE RODRIGUES DA SILVA - ME  
IE:0019031990078 - CNPJ:14923634000120  
Endereço: Avenida LEOCRACIO PAULINO DA SILVA, 181 - JARDIM MONT SERRAT - VARGINHA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 21/11/2014  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000892, de 23/06/2015  
10- MAMMA MIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME  
IE:0011852410060 - CNPJ:10847161000179  
IE:0011852410060 - CNPJ:10847161000179  
Endereço: Avenida SALUM ASSAD DAVID, 260 - SANTA LUIZA - VARGINHA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 27/01/2015  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000893, de 23/06/2015  
11- E-CORP COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME  
IE:0017322410041 - CNPJ:13239854000198  
Endereço: Alameda DAS PALMEIRAS, 166, SALA 01 - PINHEIROS - VARGINHA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 11/05/2015  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000894, de 23/06/2015  
12- MERCERIA GENIAL LTDA - ME  
IE:186247590075 - CNPJ:05796827000121  
Endereço: Rua RIO EUFRATES, 21 - IMACULADA CONCEICAO - VARGINHA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 08/05/2015  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000895, de 16/06/2015  
13- GUSTAVO MARQUESINI - ME  
IE:0010524720070 - CNPJ:09201958000115  
Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES, 260 - VARGEM - VARGINHA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 11/05/2015  
Ato Declaratório nº 11.707.060.000896, de 23/06/2015  
VARGINHA, 23 de junho de 2015.  
CLAUDILENE DA SILVA LUZ  
CHEFE DA AF/2º NÍVEL/VARGINHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA  
II - VARGINHA - AF/3º NÍVEL/CAXAMBU  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. Camilo Soares, 722- Centro – Caxambu/MG - CEP 37440-000.  
PTA nº: 01.000275281-36  
Sujeito Passivo: Artefatos de Tecido Mury & Ceciliano Ltda-ME  
IE nº: 001546625.00-40 // CNPJ: 02.542.093/0001-01  
Endereço: Rua Maria José Ribeiro, 333 – São Benedito – Conceição do Rio Verde/MG - CEP: 37430-000  
Caxambu, 24 de junho de 2015.  
Luis Paulo Sandin do Carmo – Masp 669836-9  
Chefe AF/3º Nível/Caxambu

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA  
II - VARGINHA - AF/3º NÍVEL/CAXAMBU  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. Camilo Soares, 722- Centro – Caxambu/MG - CEP 37440-000.  
PTA nº: 01.000275781-25  
Sujeito Passivo: Comercial F R R LTDA-ME  
IE nº: 001131890.01-31 // CNPJ: 10.755.567/0002-02  
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 60 – Centro – Baeependi/MG - CEP: 37443-000  
Caxambu, 24 de junho de 2015.  
Luis Paulo Sandin do Carmo – Masp 669836-9  
Chefe AF/3º Nível/Caxambu

24 712556 - I

## Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

### Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
ATO Nº 016/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a):  
Ribeirão das Neves - MaSP.: 905.329-9, Vanderlei Medeiros de Souza, a contar de 15/06/15, ref. ao cargo de ASP, III/J.

24 712333 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

ATA Nº 3968-CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3968ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Bruno César Gonçalves da Silva e dos Conselheiros, Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista, Dr. Marcos Antonio do Couto, Dra. Aloisio Costa Siqueira Dr. Joaquim Jose Miranda Junior e o servidor Marcus Vinicius de Araujo neste ato como secretário desta.

Passou-se em seguida ordem do dia:  
Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista  
220922/ – Carlos Roberto Laureano Dias- BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

23337/9 – Geraldo Eustaquio Soares -Curvelo - fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

24479/1 – Jairon De Paula Pereira - Boa Esperanca - fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

27474/0- Sebastiao Eduardo dos Reis - BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Dr. Joaquim Jose Miranda Junior  
18000/4- Andre Eduardo da Silva- BH - fav. Indulto Dec. 8.172/2013.

16757/0 – Bruno Rafael Ferreira - BH - fav. Indulto Dec. 8.172/2013, Exclusivamente em relacao aos crimes nao impeditivos praticados em 30 de julho de 2009 e em 16 de fevereiro de 2011.

21496/2- Carlos Eduardo Simoes Silva- BH- Fav.Indulto Dec.7.873/2012

13775/8- Denis Paulo de Jesus- Teofilo Otoni- Fav. Comutacao Dec.7.873/2012, 8.172/2013 e Indulto Dec.8.380/2014 pelos crimes praticados pelo sentenciado em 06 de marco de 2006, 15 de junho 2003 e em 07 de marco de 2007.

22367/1- Fabio Constancio Mota da Silva- BH- Fav.Indulto Dec.8.380/2014

27451/0- Fabricio Martins- BH- Fav. Indulto-Dec. 8.172/2013

17771/7- Jean Alverino Vicente da Silva- BH- Fav. Indulto-Dec. 8.380/2014

15488/6- Jefferson Soares Rodrigues-BH- Fav. Indulto- Dec.7.873/2012

17693-6- Jorge Regino da Silva-BH- Fav.Indulto- Dec.8.380/2014

16763/0- Lucas Alves da Silva-BH- Fav.Indulto- Dec. 8.380/2014

27353/9- Luciano Batista Leite- BH-Fav.Indulto- Dec.8.172/2013

16819/6- Vitor Alves Leite- BH- Fav.Indulto- Dec.8.380/2014

Dr.Marcos Antonio do Couto  
27462/2- Glayson Junio Pereira- BH- Fav.Indulto- Dec.8.172/2013

27465/1- Jair Lucio dos Santos- BH- Fav.Indulto- Dec.8.380/2014

22751/6- Leonardo Martins Guimaraes- Curvelo- Fav. Indulto- Dec.8.380/2014

27335/0- Liliane Goncalves de Oliveira-BH- Pelo Indeferimento de qualquer beneficio

27339/6- Marcos Antonio Oliveira de Lima-BH- Fav. Indulto- Dec.8.172/2013

27481/7- Marcos Antonio Santos de Andrade-BH-Fav. Indulto- Dec.8.172/2013

28168/0- Marcos Paixao da Rocha-BH- Fav.Indulto- Dec.7.873/2012

23332/7- Walmir Rodrigues de Souza- Curvelo- Fav. Indulto- Dec.8.380/2014

Dr.Aloisio Costa Siqueira  
16785/4- Alexandre Aguiar de Almeida- BH-Fav. Indulto- Dec.8.380/2014

16768/2- Alexandro Afonso da Silva- BH-Fav.Indulto- Dec. 8.172/2013

22152/5- Lucas Moreira de Souza- BH- Fav.Indulto- Dec.8.380/2014

Dr. Bruno César Gonçalves da Silva  
24540/2- Adriano Silva Rangel- Francisco Sa-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio

07904/9-Breno Junio da Silva- Presidente Olegario- Pelo Indeferimento de qualquer beneficio

27341/0- Carlos José da Luz-BH-Fav.indulto- Dec.8.380/2014

22373/1- Luis Thiago Silva Neto- BH- Fav.Indulto-Dec.7.648/2011

22976/8-Renato Pereira da Silva- Abaete- Fav.Indulto-Dec.8.172/2013

15433/7- Robson Antonio de Freitas Rosetti- BH- Fav.Indulto-Dec.8.380/2014 exclusivamente aos crimes comuns praticados em 06/04/2004 e 20/02/2009.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2015.

24 712496 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
ATO Nº 017/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a):  
Ribeirão das Neves - MaSP.: 377.844-6, Jorge da Silveira, a partir de 26/06/15, ref. ao cargo de ASP, II/H.

24 712332 - I

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal.

REMOVEDO a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:  
JORGE ALVES DE SOUZA, Masp.376152-5, Médico da Área da Gestão e Atenção à Saúde III/G, do Município de Coimbra/ Centro de Saúde de Coimbra para o Município de São Geraldo/ Centro de Saúde de São Geraldo, a partir de 01/04/2015.

REMOVEDO a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:  
MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA, Masp.1204755-1, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/C, da SRS de Governador Valadares/Núcleo de Assistência Farmacêutica para o Nível Central/Suprintendência de Assistência Farmacêutica, a partir de 10/06/2015.

24 712649 - I

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0062019-1320/2015-8 (Sipro) / 00069927-1321-2015 (Sigid)  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores: MASP 914.266-2, HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA SLAIBI.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0069616-1320/2015-1 (Sipro) / 00069919-1321-2015 (Sigid)  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP 382.889-4, MARIA DE LOURDES GONÇALVES.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0065919-1320/2015-0 (Sipro) / 00069922-1321-2015 (Sigid)  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP 914.467-6, MARIA LÚCIA DA SILVA.

24 712563 - I

DELIBERAÇÃO CESMG Nº 006 DE 23 DE JUNHO DE 2015  
Dispõe sobre o encaminhamento da Lista Tríplce para o Provimento de Cargo Ouidor de Saúde  
O Conselho Estadual de Saúde, órgão colegiado da estrutura do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, em suas atribuições legais de atuar na formulação e deliberação das estratégias e controle da execução da Política Estadual de Saúde, definidas pelo Decreto Estadual de nº 45.559 de 03 de março de 2011, e

- Considerando o disposto no Edital OGE nº 01/2015, no Art. 9º, § 1º da Lei 15.298/2004 e no Decreto 44.617/2007;

- Considerando o Ofício OGE Nº 46/2015 de 02 junho de 2015;

- Considerando a decisão da Plenária do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais na reunião Ordinária de 08 de junho de 2015 que deliberou à Mesa Diretora do CESMG a decisão sobre a Formulação da Lista Tríplce;

- Considerando e-mails enviados no dia 10 de junho de 2015 às (5) cinco candidatas para comparecer à entrevista no dia 22 de junho de 2015 em horário determinado.

- Considerando que a candidata Iramãres Sueli de Oliveira Penido, não compareceu à entrevista no dia marcado, sem justificar a referida ausência em tempo hábil;

- Considerando que no dia 23 de junho de 2015 aproximadamente às 10:00 horas da manhã, a candidata Iramãres compareceu à sede do Conselho Estadual de Saúde e entregou relatório médico solicitando 20 sessões de fisioterapia motora e receita / nota fiscal de medicamentos.

Diante do exposto, informamos que o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, em cumprimento do disposto na sua forma de constituição de que se trata de órgão colegiado, e levando em conta para a escolha dos candidatos como um dos critérios primordiais, que o mesmo detivesse além do conhecimento técnico de saúde, tivesse também amplo conhecimento das Leis Orgânicas do SUS: 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 consequentemente uma proximidade com e experiência no trato da Política Pública de Saúde em nosso Estado.

Delibera:  
O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, informa para os devidos fins que a Mesa Diretora, após análise documental e entrevistas realizadas em 22 de junho de 2015 com as candidatas, encaminha, por ordem alfabética a Lista Tríplce conforme determinação para a decisão:

Sra. Conceição Aparecida Pereira Rezende;  
Sra. Rita de Cássia Costa da Silva;  
Sra. Vanessa Silva Ruas Ferreira.